

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

**CNPJ: 46.634.325/0001-27**

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

## **DECRETO Nº 9 de 14/01/2026**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.**

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2032			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	339	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 14 de janeiro de 2026.